



Resolução nº 02 de 02 de junho de 20223

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2021. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 254/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1º - Manter o parecer prévio n. 254/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 02 de junho de 2.023

Sidnei Aparecido Teixeira
Presidente